C M S - TO
Fls. 110

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 201801001

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia– TO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR-SE o objeto da presente licitação ***à ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME*** **no valor total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais);**

Determinar, ainda, que a Secretaria desta Câmara proceda às providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Sandolândia – TO, 17 de janeiro de 2018.

RADILSON PEREIRA LIMA
Presidente